

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção 1		Semestral	160	30 (T/P) + 20 (OT)	6	
Opção 2			160	30 (T/P) + 20 (OT)		
				1 600		

Despacho n.º 18 413/2006

Adequação do curso de mestrado em Gestão ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 13 135/2006 (2.ª série), de 7 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-608/2006, a adequação do curso de mestrado em Gestão ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão.

3 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

ANEXO**Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de mestre em Gestão**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Lusíada de Lisboa.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa.

3 — Curso — Gestão.

4 — Grau ou diploma — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Gestão.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de转移ência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
7 — Duração normal do curso — dois anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — área Financeira, área de Marketing.

Ramos optativos:

Área Financeira — escolher uma disciplina entre:

Investimentos e Mercados Financeiros;
Gestão de Risco;

Área de Marketing — escolher uma disciplina entre:

Marketing «Research»;
Publicidade.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Ramo: Área Financeira

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (*)
Gestão	Ge	45	7,5
Ciências Comportamento	CC	7,5	7,5
Desenvolvimento Dissertação/Projecto	DD	60	7,5
<i>Total</i>		112,5	(¹)7,5

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

(*) Uma disciplina a ser escolhida em cada ramo.

11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Finanças	Ge	Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Gestão de Operações	Ge	Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Comportamento Organizacional	CC	Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Sistemas de Informação em Gestão	Ge	Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Marketing	Ge	Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Estratégia Empresarial	Ge	Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Tópicos de Finanças	Ge	Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Opção	Ge	Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
			1 624			60

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Desenvolvimento de Dissertação/Projecto	DD	Semestral	800	25 (O/T) 25 (O/T)	30 30	
Desenvolvimento de Dissertação/Projecto		Semestral	800			
				1 600		

12 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 4

Ramo: Área de Marketing

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (*)
Gestão	Ge	45	7,5
Ciências Comportamento		7,5	7,5
Desenvolvimento Dissertação/Projecto		60	7,5
<i>Total</i>		112,5	(¹)7,5

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

13 — Observações:

(*) Uma disciplina a ser escolhida em cada ramo.

14 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 5

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Finanças	Ge	Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Gestão de Operações		Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35		
Comportamento Organizacional		Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35		
Sistemas de Informação em Gestão		Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35		
Marketing		Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35		
Estratégia Empresarial		Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35		
Tópicos de Marketing		Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35		
Opção		Semestral	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35		
			1 624			
					60	

QUADRO N.º 6

2.º ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Desenvolvimento de Dissertação/Projecto	DD	Semestral	800	25 (O/T) 25 (O/T)	30 30	
Desenvolvimento de Dissertação/Projecto		Semestral	800			
				1 600		

Despacho n.º 18 414/2006

Adequação do curso de licenciatura em Economia ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Economia — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 11 668/2006 (2.ª série),

de 17 de Maio, do director-geral do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-44/2006, a adequação do curso de licenciatura em Economia ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Economia.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril,